



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0283/2017 - CONCEDER, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA, MARILENE GUEDES DE MACEDO CORDEIRO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 103;

CONSIDERANDO as recomendações constantes do Atestado Médico quanto o estado de saúde do esposo da requerente, carecendo de acompanhante e da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora pública, **MARILENE GUEDES DE MACEDO CORDEIRO**, matrícula 0382-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Classe B, lotada na Secretaria de Educação, com afastamento remunerado por **30** (trinta) dias para acompanhamento do tratamento de saúde de seu esposo, durante o período de **27/11/2017** a **26/12/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia **27/11/2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 29 de novembro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito